

CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA

A venda é realizada na modalidade de leilão eletrónico, nos termos do artº 834 do C.P.C., pela A7S, Lda, segundo as seguintes condições gerais de venda:

PROCESSO:

LUIS MIGUEL MARTINS PIRES E ROSA MARIA BATISTA PIRES (3347/22.1T8STR)

Por determinação do Exmo. Administrador de Insolvência, a venda é realizada pela A7S, Lda, através de leilão eletrónico a realizar entre as 00.00H do dia 14 de Outubro de 2024 e as 18.00H do dia 04 de Novembro de 2024, na plataforma www.e-negocios.pt, nos termos do artº 164 do C.I.R.E. e 837º do C.P.C., segundo as seguintes condições de venda.

CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

- 1 - Compete à Leiloeira garantir o regular desenvolvimento da venda, designadamente através do cumprimento do disposto nas presentes condições.
- 2 - Os participantes e/ou interessados na venda dos bens deverão reger-se no regime jurídico de venda em causa, com a disposição legal à venda de bens em processo executivo ou em processo de insolvência ou à venda de bens por conta de terceiros, no qual deverão proceder ao registo prévio, preenchendo todos os campos obrigatórios pedidos.
- 3 – Depois de finalizar o registo, será solicitada a confirmação da conta de email indicada no registo efetuado. A confirmação é imprescindível para validar o email solicitado e ser-lhe permitido licitar no site.
- 4 - O licitante assume a veracidade dos dados introduzidos e a responsabilidade decorrente de tal ato, sendo esses dados usados para posterior emissão da fatura.
- 5 - Ao proceder ao registo, o interessado está a declarar de forma expressa que conhece e aceita a presente condição de venda.
- 6 - A plataforma eletrónica www.enegocios.pt é propriedade da APDEL e disponibiliza aos potenciais interessados, a promoção e organização da venda de bens móveis ou bens imóveis.

VENDA DE BENS (IMÓVEIS OU BENS MÓVEIS)

- 1 - Expressamente se informa que os bens imóveis serão vendidos livres de ónus ou encargos e com as características e no estado físico e jurídico em que atualmente se encontram, que foram previamente transmitidos e/ou são conhecidos pelos interessados, não se aceitando quaisquer futuras reclamações ou pedidos de anulação, seja a que título for.
- 2 - Todos bens (imóveis ou móveis) são mostrados aos interessados em horário pré-definido ou por marcação.
- 3 - É da exclusiva responsabilidade do comprador todos os custos inerentes à compra, nomeadamente os impostos respetivos.
- 5 - Aceitam-se propostas para a aquisição dos bens anunciados acima do valor mínimo de venda, ficando as mesmas sujeitas à aceitação pelo Administrador da Insolvência.
- 6 – No caso dos bens imóveis a proposta vencedora, com a adjudicação, pagará 10% de Entrada com a assinatura do Contrato Promessa de Compra e Venda e 5% de comissão à Encarregada de Venda, acrescidos de IVA. O restante valor será pago na escritura através de cheque visado ou bancário.

6.1- Nos termos das disposições conjugadas do n.º 6 do artigo 164.º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas, e n.º 6 do artigo 833.º do novo Código de Processo Civil, as vendas estão dispensadas da apresentação do alvará de licença de utilização do prédio, certificado energético e ficha técnica de habitação, pelo que, nos termos das mesmas disposições legais, constitui ónus do adquirente.

7 – No caso dos bens móveis, a proposta vencedora, com a adjudicação, pagará a totalidade do valor e o respetivo IVA se a ele houver lugar e a comissão de 10% à Encarregada de Venda, acrescidos de IVA.

LEILÃO ELETRÓNICO – FUNCIONAMENTO

1 – O leilão eletrónico será publicado no site www.e-negocios.pt, através da identificação de uma hora e data de início e uma hora e data de encerramento, sendo disponibilizado um temporizador decrescente em dias, horas, minutos e segundos.

2 - As licitações poderão ser dadas até ao dia e hora designado pelo temporizador, sendo que nos últimos segundos do término e caso haja alguma licitação, o tempo será incrementado automaticamente em alguns segundos contando da última licitação. O leilão eletrónico termina quando mais nenhuma licitação é apresentada dentro do tempo estipulado, não se responsabilizando a A7S, Lda. por eventuais atrasos do sistema operativo para efeitos de licitação.

3 – Para cada bem em leilão será apresentado os valores base e mínimos, devidamente bem identificados na área do bem em venda, sendo que a última licitação mais elevada será apresentada ao utilizador do site.

4 – Os lances mínimos de licitação serão estipulados pela A7S, Lda., em consonância com o Exmo. Administrador de Insolvência.

5 – O último melhor lance licitado será avisado por email, caso surja uma licitação que seja superior, sendo certo que a A7S, Lda. não se responsabiliza por falhas no sistema ou atrasos na entrega de email, dado que o serviço de entrega e receção do correio eletrónico não é da competência / responsabilidade da A7S, Lda.

6 – O bem ou lote de bens leiloados, será adjudicado ao comprador que oferecer o maior preço, desde que cumpra todas as condições deste regulamento.

7– O participante do leilão obriga-se a manter confidencialidade da sua senha de acesso ao portal da www.e-negocios.pt e não poderá usar uma identificação de acesso de que não seja titular. O participante do leilão assume toda a responsabilidade pelas operações efetuadas através da utilização desse dado, ainda que por terceiros, com ou sem autorização do utilizador, assumindo assim a responsabilidade pela não divulgação da senha de acesso.

8 – Na eventualidade da conta do utilizador/participante do leilão ser suspensa ou cancelada, as obrigações assumidas por esse participante do leilão, nomeadamente a obrigação de pagamento de quaisquer montante em dívida e de conclusão de negócios a que se tenha proposto enquanto comprador, não se extinguem, devendo o participante do leilão cumprir tais obrigações.

9 – É expressamente proibida a utilização de qualquer programa informático, mecanismos ou processo manual de monitorização ou reprodução, total ou parcial, do conteúdo constante das páginas do leilão eletrónico, sem a autorização expressa por escrito da A7S, Lda.

10 - O utilizador não pode efetuar o login em vários dispositivos eletrónicos em simultâneo.

11 - A A7S, Lda. recomenda a utilização de um browser atualizado.

A7S, Lda – Leiloeira autorizada DGAE